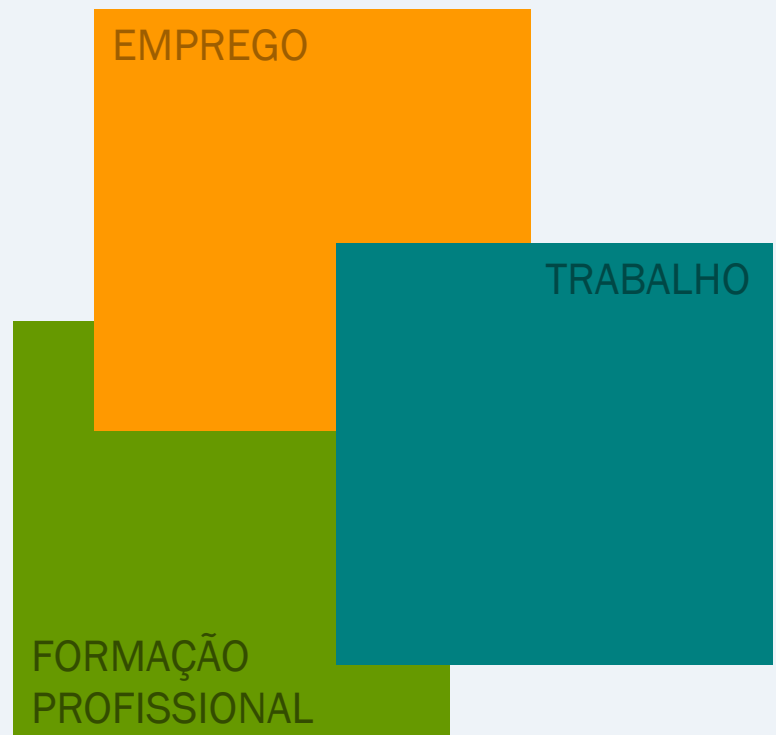




# Boletim Estatístico

janeiro de 2017



## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de janeiro de 2017

- Data de disponibilização: 31 de janeiro de 2017



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - janeiro de 2017

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

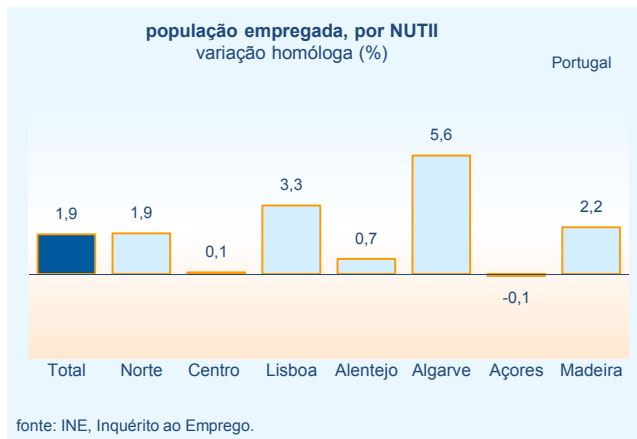
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de janeiro de 2017

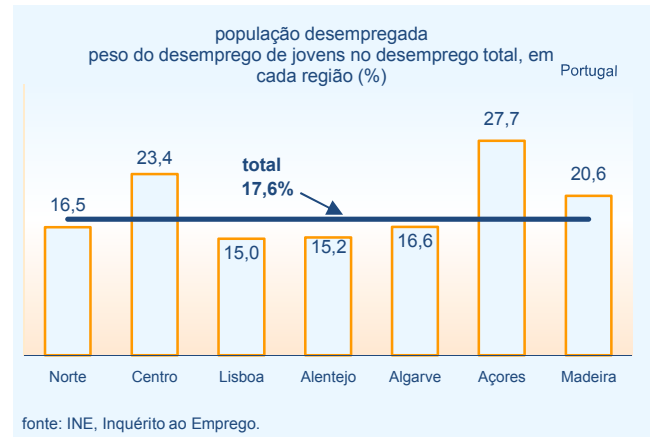
## emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2016, a população empregada foi estimada em 4 661,5 indivíduos, 20,8 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 24,5 % , enquanto que nos Açores esse valor era de 16,4 %.
- ✓ A população empregada no Algarve aumentou 5,6 % em relação ao trimestre homólogo.



## desemprego

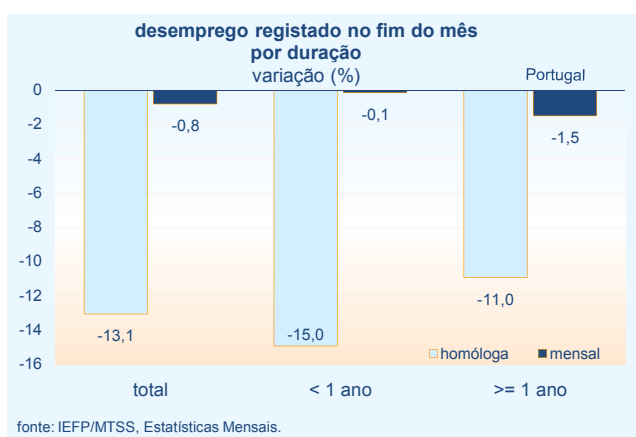
- ✓ No 3.º trimestre de 2016, o número de pessoas desempregadas era de 549,5 milhares, 17,6 % das quais eram jovens com 15-24 anos (19,1 %, no 3.º trimestre de 2015).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 27,7 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Lisboa (15,0 %).



- ✓ Nos Açores, 36,9 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 49,6 % do desemprego total.

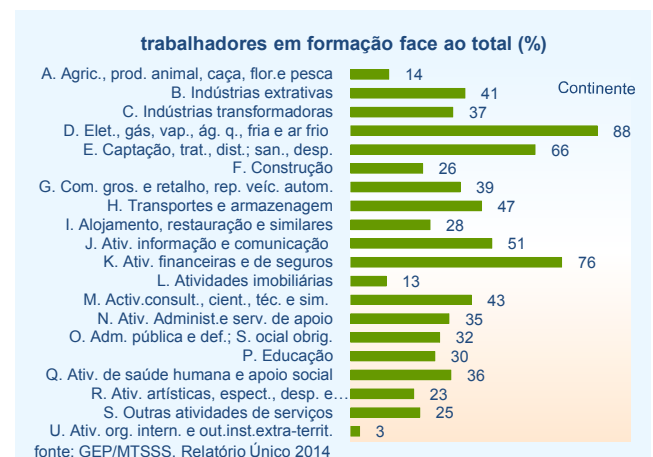
## desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de dezembro de 2016, inscreveram-se nos Centros de Emprego 46 032 desempregados, receberam-se 5 966 ofertas de emprego e efetuaram-se 4 875 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 482 556 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 13,1 % em relação ao mês homólogo.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um decréscimo de 15,0 %, em relação a dezembro de 2015.



## formação profissional nas empresas

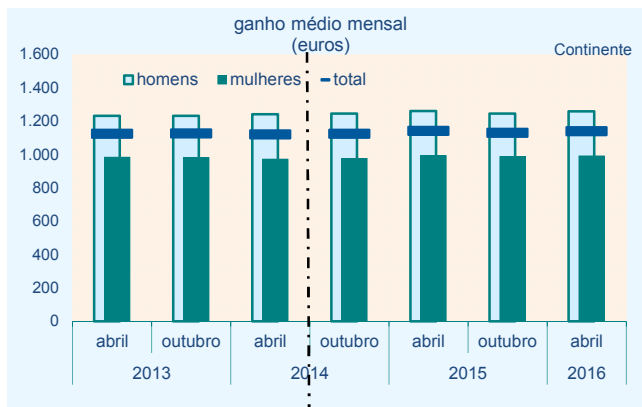
- ✓ Em 2014, 17,6 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A taxa de participação em atividades de educação, formação ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito foi de 37%. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por formando foi de 33 horas.

**ganhos**

- ✓ Em **abril de 2016**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 138,7 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,9 % do valor médio dos homens.



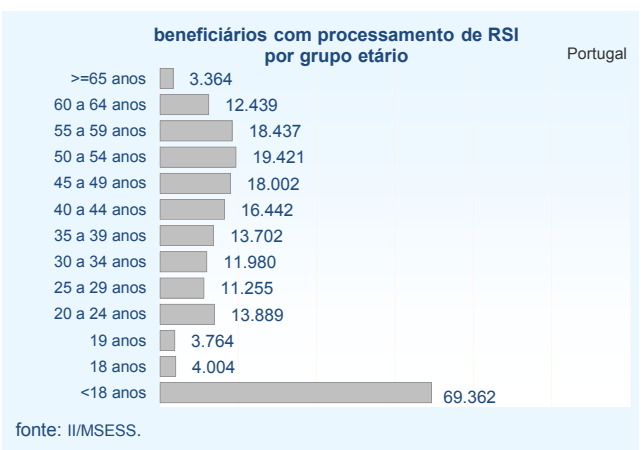
fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 25,3 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "atividades administrativas e dos serviços de apoio" (36,3 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

**rendimento social de inserção (RSI)**

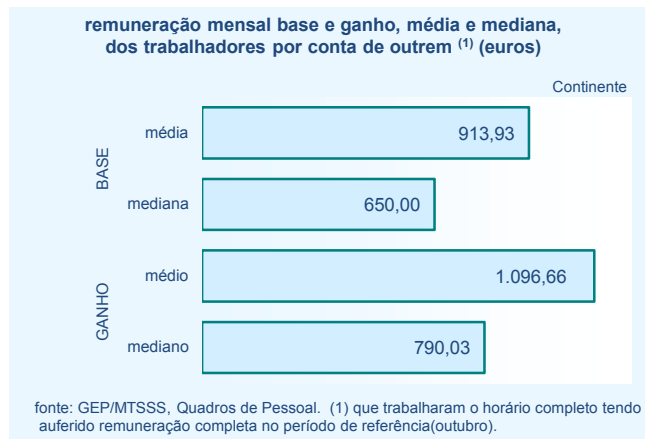
- ✓ Em Portugal, em **dezembro de 2016**, existiam 96 906 famílias e 216 061 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a novembro de 2016, estes valores traduzem acréscimos de 0,7% e de 1,1 % no número de famílias e no número de beneficiários, respectivamente.
- ✓ 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 252,2 euros por família e de 111,1 euros por beneficiário.



fonte: II/MSESS.

**estrutura empresarial**

- ✓ Em **2015**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 273 060 empresas, com 321 500 estabelecimentos e 2 716 011 pessoas ao serviço.
- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup> era 650,00 euros e 790,03 euros, respectivamente .

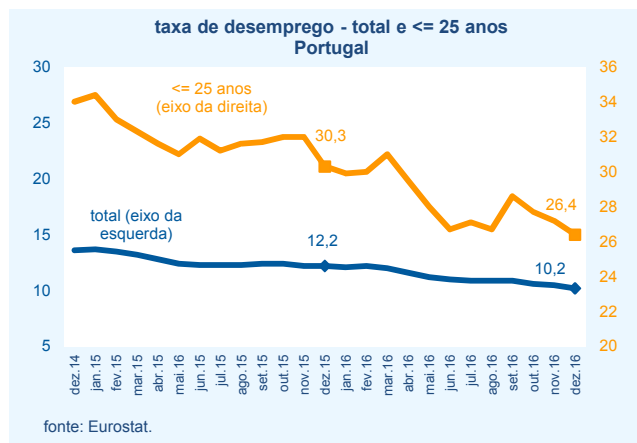


fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. (1) que trabalharam o horário completo tendo auferido remuneração completa no período de referência(outubro).

- ✓ A remuneração mensal base média e mediana, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup> com ensino superior era 1 550,64 euros e 1 201,00 euros, respectivamente .

**desemprego na União Europeia**

- ✓ Em **dezembro de 2016**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 9,6 % (era 9,7 % em novembro de 2016 e 10,5 % em dezembro de 2015.)
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (10,2 %) registou uma variação de -0,3 p.p., relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 3,9 p.p. em relação ao mês homólogo, para 26,4 %.



fonte: Eurostat.

**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2015		2016		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.331,7</b>	<b>10.319,0</b>	<b>10.318,8</b>	<b>10.310,4</b>	<b>10.302,2</b>
Homens	4.894,6	4.885,9	4.887,7	4.882,1	4.876,4
Mulheres	5.437,1	5.433,1	5.431,1	5.428,3	5.425,8
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.466,4</b>	<b>1.458,8</b>	<b>1.456,2</b>	<b>1.450,2</b>	<b>1.444,5</b>
15 - 24 anos	1.101,9	1.100,4	1.101,6	1.099,7	1.097,1
25 - 44 anos	2.775,3	2.758,9	2.752,7	2.738,8	2.723,6
45 e + anos	4.988,1	5.000,9	5.008,3	5.021,7	5.037,0
<b>população ativa</b>	<b>5.194,1</b>	<b>5.195,4</b>	<b>5.153,4</b>	<b>5.161,9</b>	<b>5.211,0</b>
Homens	2.654,0	2.673,1	2.629,9	2.649,3	2.677,7
Mulheres	2.540,1	2.522,3	2.523,5	2.512,6	2.533,3
15 - 24 anos	384,4	373,5	365,9	354,8	369,4
25 - 44 anos	2.511,0	2.514,6	2.508,6	2.475,8	2.486,1
45 e + anos	2.298,7	2.307,2	2.278,9	2.331,2	2.355,5
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,6</b>	<b>58,6</b>	<b>58,1</b>	<b>58,3</b>	<b>58,8</b>
Homens	64,1	64,6	63,5	64,0	64,7
Mulheres	53,8	53,4	53,5	53,2	53,7
15 - 64 anos	73,5	73,6	73,4	73,4	74,1
15 - 24 anos	34,9	33,9	33,2	32,3	33,7
25 - 44 anos	90,5	91,1	91,1	90,4	91,3
45 e + anos	46,1	46,1	45,5	46,4	46,8

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2015				2016					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.331,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10.319,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10.318,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.310,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.302,2</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1.466,4	14,2	1.458,8	14,1	1.456,2	14,1	1.450,2	14,1	1.444,5	14,0
65 e + anos	2.128,7	20,6	2.139,6	20,7	2.143,1	20,8	2.152,8	20,9	2.164,7	21,0
<b>Norte</b>	<b>3.607,5</b>	<b>34,9</b>	<b>3.602,0</b>	<b>34,9</b>	<b>3.592,6</b>	<b>34,8</b>	<b>3.587,9</b>	<b>34,8</b>	<b>3.583,2</b>	<b>34,8</b>
Menos de 15 anos	493,4	13,7	489,5	13,6	486,9	13,6	483,4	13,5	480,1	13,4
65 e + anos	678,0	18,8	682,4	18,9	684,6	19,1	689,0	19,2	694,1	19,4
<b>Centro</b>	<b>2.251,5</b>	<b>21,8</b>	<b>2.247,4</b>	<b>21,8</b>	<b>2.250,3</b>	<b>21,8</b>	<b>2.248,1</b>	<b>21,8</b>	<b>2.246,0</b>	<b>21,8</b>
Menos de 15 anos	288,4	12,8	286,4	12,7	285,7	12,7	284,1	12,6	282,7	12,6
65 e + anos	524,2	23,3	525,8	23,4	525,9	23,4	527,2	23,5	529,2	23,6
<b>Lisboa</b>	<b>2.799,9</b>	<b>27,1</b>	<b>2.799,5</b>	<b>27,1</b>	<b>2.812,5</b>	<b>27,3</b>	<b>2.814,0</b>	<b>27,3</b>	<b>2.815,4</b>	<b>27,3</b>
Menos de 15 anos	444,8	15,9	444,6	15,9	445,9	15,9	446,1	15,9	446,4	15,9
65 e + anos	583,0	20,8	587,0	21,0	588,2	20,9	591,5	21,0	595,3	21,1
<b>Alentejo</b>	<b>726,6</b>	<b>7,0</b>	<b>724,3</b>	<b>7,0</b>	<b>721,4</b>	<b>7,0</b>	<b>719,0</b>	<b>7,0</b>	<b>716,8</b>	<b>7,0</b>
Menos de 15 anos	94,1	13,0	93,4	12,9	93,2	12,9	92,6	12,9	92,0	12,8
65 e + anos	179,0	24,6	179,1	24,7	178,9	24,8	178,9	24,9	179,1	25,0
<b>Algarve</b>	<b>440,2</b>	<b>4,3</b>	<b>440,1</b>	<b>4,3</b>	<b>441,5</b>	<b>4,3</b>	<b>441,6</b>	<b>4,3</b>	<b>441,7</b>	<b>4,3</b>
Menos de 15 anos	66,5	15,1	66,3	15,1	66,6	15,1	66,6	15,1	66,6	15,1
65 e + anos	91,7	20,8	92,0	20,9	92,3	20,9	92,6	21,0	93,0	21,1
<b>Açores</b>	<b>247,4</b>	<b>2,4</b>	<b>247,4</b>	<b>2,4</b>	<b>245,1</b>	<b>2,4</b>	<b>244,9</b>	<b>2,4</b>	<b>244,7</b>	<b>2,4</b>
Menos de 15 anos	40,8	16,5	40,6	16,4	40,3	16,4	40,1	16,4	39,9	16,3
65 e + anos	33,0	13,3	33,2	13,4	33,3	13,6	33,5	13,7	33,7	13,8
<b>Madeira</b>	<b>258,6</b>	<b>2,5</b>	<b>258,2</b>	<b>2,5</b>	<b>255,4</b>	<b>2,5</b>	<b>254,9</b>	<b>2,5</b>	<b>254,4</b>	<b>2,5</b>
Menos de 15 anos	38,3	14,8	38,0	14,7	37,6	14,7	37,3	14,6	36,9	14,5
65 e + anos	39,7	15,4	40,0	15,5	39,9	15,6	40,1	15,7	40,3	15,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2015		2016		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.575,3</b>	<b>4.561,5</b>	<b>4.513,3</b>	<b>4.602,5</b>	<b>4.661,5</b>
Homens	2.348,7	2.352,0	2.303,9	2.364,3	2.400,6
Mulheres	2.226,7	2.209,5	2.209,4	2.238,3	2.260,9
15 - 24 anos	266,1	251,2	252,4	259,4	272,9
25 - 44 anos	2.241,0	2.237,6	2.215,6	2.233,3	2.245,5
45 e + anos	2.068,2	2.072,7	2.045,3	2.109,8	2.143,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	342,7	323,7	295,6	328,8	341,8
Indústria, const., energia e água	1.118,8	1.113,6	1.105,2	1.116,5	1.132,2
Serviços	3.113,9	3.124,2	3.112,5	3.157,2	3.187,5
Tempo completo	4.029,3	3.995,1	3.971,6	4.055,4	4.106,0
Tempo parcial	546,1	566,5	541,7	547,2	555,5
Trabalhadores por conta outrem	3.743,1	3.734,9	3.712,9	3.775,8	3.822,9
Contrato sem termo	2.910,9	2.906,7	2.897,7	2.920,8	2.966,7
Contrato com termo	703,7	701,3	696,0	712,3	709,5
Outros	128,5	126,9	119,3	142,7	146,7
Trabalhadores por conta própria	805,6	805,6	768,6	798,0	808,4
Outros	26,5	21,0	31,7	28,7	30,2
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>64,4</b>	<b>64,3</b>	<b>64,0</b>	<b>65,1</b>	<b>66,0</b>
Homens	67,4	67,5	66,6	68,3	69,3
Mulheres	61,5	61,3	61,5	62,2	62,9
15 - 24 anos	<b>24,2</b>	<b>22,8</b>	<b>22,9</b>	<b>23,6</b>	<b>24,9</b>
Homens	25,3	24,3	23,7	25,5	27,0
Mulheres	23,0	21,3	22,1	21,7	22,7
55 - 64 anos	<b>50,2</b>	<b>50,4</b>	<b>50,0</b>	<b>52,2</b>	<b>53,2</b>
Homens	56,0	56,6	55,1	58,9	60,6
Mulheres	45,2	44,9	45,5	46,1	46,6
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,9	-6,2	-5,1	-6,1	-6,4
15 - 24 anos	-2,3	-3,0	-1,6	-3,8	-4,3
55 - 64 anos	-10,8	-11,7	-9,6	-12,8	-14,0

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2015				2016					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.575,3</b>	<b>100,0</b>	<b>4.561,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.513,3</b>	<b>100,0</b>	<b>4.602,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.661,5</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	266,1	5,8	251,2	5,5	252,4	5,6	259,4	5,6	272,9	5,9
55 e + anos	917,8	20,1	924,9	20,3	893,3	19,8	941,9	20,5	969,2	20,8
<b>Norte</b>	<b>1.575,4</b>	<b>34,4</b>	<b>1.576,3</b>	<b>34,6</b>	<b>1.562,8</b>	<b>34,6</b>	<b>1.596,5</b>	<b>34,7</b>	<b>1.605,8</b>	<b>34,4</b>
15 - 24 anos	102,6	6,5	99,2	6,3	102,3	6,5	101,7	6,4	102,4	6,4
55 e + anos	284,1	18,0	288,6	18,3	278,3	17,8	298,8	18,7	314,9	19,6
<b>Centro</b>	<b>1.067,4</b>	<b>23,3</b>	<b>1.051,8</b>	<b>23,1</b>	<b>1.029,8</b>	<b>22,8</b>	<b>1.045,4</b>	<b>22,7</b>	<b>1.068,3</b>	<b>22,9</b>
15 - 24 anos	59,7	5,6	52,3	5,0	55,1	5,4	51,7	4,9	57,2	5,4
55 e + anos	262,1	24,6	261,5	24,9	238,1	23,1	256,8	24,6	261,5	24,5
<b>Lisboa</b>	<b>1.203,0</b>	<b>26,3</b>	<b>1.224,4</b>	<b>26,8</b>	<b>1.211,6</b>	<b>26,8</b>	<b>1.234,4</b>	<b>26,8</b>	<b>1.242,1</b>	<b>26,6</b>
15 - 24 anos	59,0	4,9	65,2	5,3	59,7	4,9	67,6	5,5	66,6	5,4
55 e + anos	228,1	19,0	232,4	19,0	231,5	19,1	235,0	19,0	237,4	19,1
<b>Alentejo</b>	<b>305,9</b>	<b>6,7</b>	<b>301,0</b>	<b>6,6</b>	<b>298,2</b>	<b>6,6</b>	<b>296,1</b>	<b>6,4</b>	<b>308,1</b>	<b>6,6</b>
15 - 24 anos	15,0	4,9	12,2	4,1	13,8	4,6	13,2	4,5	16,3	5,3
55 e + anos	65,1	21,3	65,3	21,7	64,8	21,7	66,3	22,4	68,0	22,1
<b>Algarve</b>	<b>202,4</b>	<b>4,4</b>	<b>190,5</b>	<b>4,2</b>	<b>192,1</b>	<b>4,3</b>	<b>207,5</b>	<b>4,5</b>	<b>213,8</b>	<b>4,6</b>
15 - 24 anos	15,6	7,7	9,7	5,1	9,6	5,0	12,3	5,9	15,4	7,2
55 e + anos	39,2	19,4	39,7	20,8	40,5	21,1	43,8	21,1	45,1	21,1
<b>Açores</b>	<b>108,3</b>	<b>2,4</b>	<b>106,0</b>	<b>2,3</b>	<b>105,6</b>	<b>2,3</b>	<b>107,6</b>	<b>2,3</b>	<b>108,2</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	8,3	7,7	6,5	6,1	6,3	6,0	7,3	6,8	8,5	7,9
55 e + anos	16,7	15,4	15,9	15,0	16,6	15,7	17,1	15,9	17,7	16,4
<b>Madeira</b>	<b>112,8</b>	<b>2,5</b>	<b>111,5</b>	<b>2,4</b>	<b>113,1</b>	<b>2,5</b>	<b>115,0</b>	<b>2,5</b>	<b>115,3</b>	<b>2,5</b>
15 - 24 anos	6,0	5,3	6,1	5,5	5,6	5,0	5,5	4,8	6,4	5,6
55 e + anos	22,4	19,9	21,5	19,3	23,6	20,9	24,1	21,0	24,5	21,2

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2015		2016		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>618,8</b>	<b>633,9</b>	<b>640,2</b>	<b>559,3</b>	<b>549,5</b>
Homens	305,3	321,1	326,1	285,0	277,1
Mulheres	313,5	312,8	314,1	274,3	272,4
15 - 24 anos	118,3	122,3	113,5	95,4	96,5
25 - 44 anos	270,0	277,1	293,0	242,5	240,6
45 e + anos	230,5	234,5	233,6	221,4	212,4
1.º Emprego	82,1	91,1	74,1	65,0	61,6
Novo Emprego	536,7	542,8	566,1	494,4	488,0
Até 11 meses	228,1	239,1	261,0	200,7	202,4
12 meses e mais	390,7	394,8	379,2	358,7	347,2
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>11,9</b>	<b>12,2</b>	<b>12,4</b>	<b>10,8</b>	<b>10,5</b>
Homens	11,5	12,0	12,4	10,8	10,3
Mulheres	12,3	12,4	12,4	10,9	10,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	0,4	0,0	0,1	0,5
15 - 24 anos	30,8	32,8	31,0	26,9	26,1
25 - 44 anos	10,8	11,0	11,7	9,8	9,7
45 e + anos	10,0	10,2	10,3	9,5	9,0
Norte	13,6	13,5	13,3	11,6	11,8
Centro	8,2	9,0	9,3	8,4	8,0
Lisboa	12,8	12,5	13,7	11,6	10,9
Alentejo	11,8	13,3	12,6	12,7	12,0
Algarve	10,2	12,9	12,2	8,1	7,3
Açores	12,1	12,6	12,4	11,0	10,7
Madeira	14,7	14,7	14,3	13,0	13,2
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>7,5</b>	<b>7,6</b>	<b>7,4</b>	<b>6,9</b>	<b>6,7</b>
Homens	7,4	7,5	7,6	7,3	6,6
Mulheres	7,6	7,7	7,1	6,6	6,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,2	-0,5	-0,7	0,1

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2015		2016		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	50,7	49,3	49,1	49,0	49,6
15 - 24 anos	19,1	19,3	17,7	17,1	17,6
<b>Norte</b>	<b>40,2</b>	<b>38,7</b>	<b>37,3</b>	<b>37,6</b>	<b>39,2</b>
Mulheres	49,9	49,2	48,7	50,3	51,5
15 - 24 anos	18,3	20,5	18,3	17,4	16,5
<b>Centro</b>	<b>15,4</b>	<b>16,5</b>	<b>16,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,8</b>
Mulheres	51,7	52,9	50,9	52,3	49,0
15 - 24 anos	24,1	24,1	20,1	18,1	23,4
<b>Lisboa</b>	<b>28,4</b>	<b>27,6</b>	<b>30,0</b>	<b>28,9</b>	<b>27,7</b>
Mulheres	54,8	47,9	49,0	47,2	47,6
15 - 24 anos	16,4	15,2	15,4	15,2	15,0
<b>Alentejo</b>	<b>6,6</b>	<b>7,3</b>	<b>6,7</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>
Mulheres	45,9	52,5	50,1	49,2	56,5
15 - 24 anos	19,8	18,7	16,0	15,5	15,2
<b>Algarve</b>	<b>3,7</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>
Mulheres	43,7	46,3	46,4	50,0	40,2
15 - 24 anos	18,3	12,5	16,5	18,7	16,6
<b>Açores</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>
Mulheres	35,3	39,9	46,0	39,1	36,9
15 - 24 anos	24,7	27,5	26,0	28,6	27,7
<b>Madeira</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>
Mulheres	48,2	48,4	48,1	40,7	46,9
15 - 24 anos	24,1	19,8	20,1	18,0	20,6

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

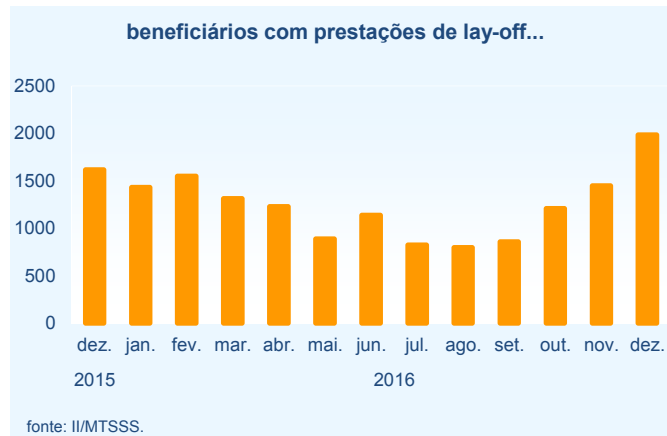


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

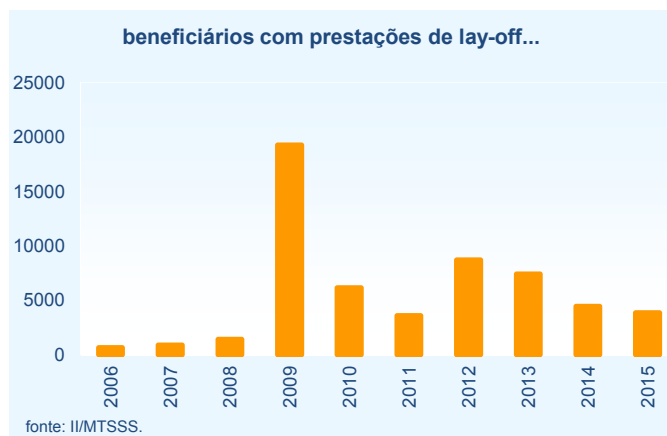
(número)

**informação mensal**

	2015					2016							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	89	82	99	90	84	70	72	67	51	64	74	89	95
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	1.614	1.428	1.549	1.313	1.226	885	1.135	822	794	857	1.206	1.448	1.983
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	1.040	851	957	820	673	514	533	404	533	571	913	1.091	1.287
<b>Suspensão Temporária</b>	574	577	592	493	553	371	602	418	261	286	293	357	696

**informação anual**

	2002	2003	2004	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	n.d.	n.d.	n.d.	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	n.d.	n.d.	n.d.	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	n.d.	n.d.	n.d.	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413
<b>Suspensão Temporária</b>	n.d.	n.d.	n.d.	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2015					2016							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	54 033	64 934	53 632	53 464	50 136	50 006	49 496	47 270	50 372	65 454	58 289	58 242	46 032
<b>Norte</b>	18 155	22 203	18 462	18 033	17 496	17 589	17 755	17 218	17 861	24 367	18 986	17 680	15 172
<b>Centro</b>	10 892	12 468	10 301	10 413	9 883	10 200	10 157	9 810	10 785	13 736	11 712	10 505	9 732
<b>Lisboa</b>	13 297	17 989	15 193	15 595	13 934	14 140	13 635	12 836	13 482	16 420	14 644	13 538	11 033
<b>Alentejo</b>	4 637	5 247	4 264	4 603	3 707	3 864	3 788	3 782	4 299	4 915	5 553	4 477	3 802
<b>Algarve</b>	4 819	4 053	2 906	2 481	2 210	2 040	1 828	1 556	1 775	2 951	4 546	9 353	4 374
<b>Açores</b>	1 209	1 483	1 285	1 266	1 920	1 109	1 255	920	938	1 363	1 373	1 328	926
<b>Madeira</b>	1 024	1 491	1 221	1 073	986	1 064	1 078	1 148	1 232	1 702	1 475	1 361	993
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	5 322	7 833	6 661	6 525	6 224	6 109	5 461	4 938	5 306	7 308	7 247	6 746	4 562
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 604	5 377	4 770	4 830	4 502	4 440	3 806	3 747	4 274	4 601	4 625	4 446	4 193
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	4 297	4 198	3 168	3 287	2 901	2 961	2 646	2 372	2 893	2 540	2 606	2 721	3 245
51-Trab. serviços pessoais	3 456	4 065	3 297	3 082	2 990	2 864	3 104	2 445	2 522	3 304	3 924	5 583	3 189
91-Trabalhadores de limpeza	3 381	4 364	3 798	3 532	3 500	3 422	3 161	2 634	2 668	3 628	4 028	5 005	3 155
<b>1.º emprego</b>	5 598	8 156	7 397	6 899	6 138	6 219	6 033	7 416	8 550	11 450	8 863	6 840	4 501
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	48 435	56 778	46 235	46 565	43 998	43 787	43 463	39 854	41 822	54 004	49 426	51 402	41 531
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	3 010	2 479	2 081	2 275	1 938	1 719	1 638	1 922	2 080	1 932	3 263	3 129	2 018
Indúst., energia, água e construção	11 376	13 192	10 827	10 831	10 170	10 210	9 093	8 214	8 566	9 824	9 610	8 942	8 911
Serviços	33 901	40 883	33 119	33 248	31 703	31 708	32 585	29 568	31 038	42 044	36 347	39 175	30 486
Sem classificação	148	224	208	211	187	150	147	150	138	204	206	156	116

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	10 487	15 559	15 617	16 334	14 251	16 872	16 274	11 950	9 593	11 158	9 445	8 324	5 966
<b>Norte</b>	3 358	6 032	5 978	5 685	4 846	5 461	5 329	4 188	2 386	3 376	2 953	2 568	1 657
<b>Centro</b>	3 253	4 813	4 262	4 611	3 790	5 177	5 033	3 584	3 823	4 251	3 382	2 784	2 263
<b>Lisboa</b>	1 796	2 189	2 155	2 347	1 939	2 414	2 574	1 946	1 393	1 642	1 304	1 170	884
<b>Alentejo</b>	1 444	1 550	1 665	1 655	1 568	1 672	1 494	1 178	1 181	1 052	1 111	1 116	683
<b>Algarve</b>	377	656	1 169	1 616	1 695	1 641	1 283	680	412	419	366	316	275
<b>Açores</b>	92	123	151	215	203	285	283	201	168	173	155	152	98
<b>Madeira</b>	167	196	237	205	210	222	278	173	230	245	174	218	106
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	834	1 117	964	708	685	1 232	567	428	570	475	533	587	678
Indúst., energia, água e construção	2 508	3 982	4 512	4 038	3 511	4 004	4 052	3 003	2 218	2 923	2 731	2 459	1 338
Serviços	7 145	10 460	10 141	11 588	10 054	11 636	11 655	8 518	6 805	7 760	6 180	5 278	3 950
Sem classificação	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	779	1 717	1 464	1 340	1 202	1 586	1 663	1 172	2 155	1 724	1 452	1 279	741
51-Trab. serviços pessoais	987	1 236	1 558	1 947	1 759	2 104	1 734	1 216	684	915	609	529	424
52-Vendedores	963	1 015	1 115	1 221	1 156	1 338	1 388	1 078	708	639	820	554	396
#N/D	37	170	64	78	55	528	88	102	35	41	58	32	371
81-Operad. instalações fixas e máquinas	477	1 224	1 220	836	748	840	822	503	456	566	593	465	344
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	19,4	24,0	29,1	30,6	28,4	33,7	32,9	25,3	19,0	17,0	16,2	14,3	13,0

**colocações - ao longo do período**

(número)	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	7 955	10 791	9 587	11 040	10 189	11 871	11 264	9 001	7 142	7 925	6 456	5 818	4 875
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	309	486	320	380	661	997	442	231	295	301	185	322	561
Indúst., energia, água e construção	1.798	2.715	2.705	2.768	2.282	2.803	2.611	2.146	1.491	1.741	1.774	1.518	1.020
Serviços	5.848	7.590	6.562	7.892	7.245	8.070	8.211	6.623	5.356	5.883	4.496	3.978	3.294
Sem classificação	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	75,9	69,4	61,4	67,6	71,5	70,4	69,2	75,3	74,5	71,0	68,4	69,9	81,7
<b>Norte</b>	85,4	66,1	63,0	69,3	67,0	74,6	67,3	75,2	73,0	70,6	67,4	64,5	95,7
<b>Centro</b>	73,5	77,4	71,5	73,2	75,4	74,6	75,8	80,4	78,1	77,4	75,6	77,1	71,7
<b>Lisboa</b>	74,2	64,4	52,2	56,1	68,1	56,2	62,4	68,8	69,9	63,5	61,1	64,5	81,2
<b>Alentejo</b>	59,8	74,6	52,1	63,4	81,4	74,8	76,8	68,6	77,4	69,6	58,4	68,6	87,7
<b>Algarve</b>	80,9	50,6	43,8	66,0	71,8	62,1	60,6	72,1	70,1	56,1	54,4	63,6	72,7
<b>Açores</b>	94,6	62,6	57,0	74,0	67,5	70,5	67,1	97,5	75,6	64,7	76,1	102,0	75,5
<b>Madeira</b>	62,9	53,1	76,8	65,4	64,3	49,1	51,1	80,3	48,3	53,9	83,3	63,3	72,6

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2015					2016							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	763 346	770 950	765 373	754 676	739 185	716 098	697 345	683 973	680 182	679 063	683 619	686 235	681 787
<b>Desemprego registado</b>	555 167	570 380	575 999	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556
<b>Empregados</b>	63 766	64 582	63 024	63 484	63 661	64 519	63 995	64 139	64 006	63 954	64 702	65 152	63 834
<b>Ocupados</b>	122 486	114 433	104 602	94 036	90 913	94 353	98 566	100 676	95 286	101 085	106 379	111 925	114 517
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	21 927	21 555	21 748	22 081	21 677	22 268	23 142	21 495	22 127	22 917	21 949	22 724	20 880

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	555 167	570 380	575 999	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556
<b>Homens</b>	267 051	274 362	276 279	274 995	268 457	254 819	241 158	232 514	230 703	227 538	228 339	227 262	227 209
<b>Mulheres</b>	288 116	296 018	299 720	300 080	294 477	280 139	270 484	265 149	268 060	263 569	262 250	259 172	255 347
<b>Menos de 25 anos</b>	69 222	72 870	73 952	72 895	70 811	63 963	58 473	55 209	57 549	59 550	60 783	58 926	55 334
<b>25 e + anos</b>	485 945	497 510	502 047	502 180	492 123	470 995	453 169	442 454	441 214	431 557	429 806	427 508	427 222
<b>1.º emprego</b>	59 726	61 992	62 628	62 933	62 077	57 940	54 659	53 163	55 369	56 894	57 053	54 448	50 960
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	495 441	508 388	513 371	512 142	500 857	477 018	456 983	444 500	443 394	434 213	433 536	431 986	431 596
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	20 944	21 456	21 900	22 094	21 215	19 440	18 353	17 998	18 069	17 573	18 879	19 475	19 333
Indúst., energia, água e construção	137 870	140 438	140 914	140 566	137 545	131 606	125 027	120 573	118 824	116 039	114 367	111 503	111 531
Serviços	331 958	341 449	345 224	344 075	336 723	320 935	308 851	301 389	302 005	296 051	295 811	296 826	296 648
Sem classificação	4 669	5 045	5 333	5 407	5 374	5 007	4 752	4 540	4 496	4 550	4 479	4 182	4 084
<b>Menos de 1 ano</b>	295 128	305 668	308 328	303 320	294 706	276 367	262 124	252 895	254 897	251 017	251 604	251 352	251 001
<b>1 ano e mais</b>	260 039	264 712	267 671	271 755	268 228	258 591	249 518	244 768	243 866	240 090	238 985	235 082	231 555
<b>Nenhum nível de instrução</b>	31 614	31 963	32 312	32 785	32 415	31 592	30 994	30 290	30 054	29 552	29 665	29 674	29 516
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	113 722	114 732	115 119	115 209	112 293	107 595	104 148	101 933	100 283	97 450	97 532	96 991	97 006
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	89 430	91 390	92 404	92 246	90 364	86 125	81 869	79 258	78 433	76 174	76 266	76 421	77 648
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	109 979	113 943	115 824	115 653	113 179	107 555	102 052	96 858	96 199	93 227	93 582	93 734	93 493
<b>Secundário</b>	136 337	141 642	143 528	142 688	139 703	131 393	124 059	119 579	121 231	121 569	123 244	122 582	120 339
<b>Superior</b>	74 085	76 710	76 812	76 494	74 980	70 698	68 520	69 745	72 563	73 135	70 300	67 032	64 554
<b>Norte</b>	231 005	235 032	235 746	236 307	233 787	224 482	216 223	211 468	213 232	210 598	209 834	204 855	200 792
<b>Centro</b>	98 159	101 281	102 273	101 878	99 811	93 763	89 662	86 853	86 627	84 904	82 916	81 102	82 724
<b>Lisboa</b>	130 454	135 724	138 551	139 385	136 833	131 125	125 967	123 555	123 778	120 517	119 414	115 891	113 079
<b>Alentejo</b>	35 787	37 321	38 467	39 820	38 508	36 177	33 544	31 638	31 643	31 174	32 054	31 692	31 582
<b>Algarve</b>	26 206	27 392	27 040	24 180	21 027	17 217	14 695	13 227	13 002	13 844	16 330	22 909	24 475
<b>Açores</b>	10 779	10 753	10 712	10 652	10 629	10 536	10 472	10 123	9 711	9 679	9 655	9 621	9 611
<b>Madeira</b>	22 777	22 877	23 210	22 853	22 339	21 658	21 079	20 799	20 770	20 391	20 386	20 364	20 293

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	51 008	52 308	53 043	53 140	52 608	50 555	48 457	46 986	46 376	46 376	46 552	47 599	47 443
52-Vendedores	52 629	55 556	56 859	56 997	56 395	53 654	50 318	47 826	47 718	47 718	48 493	48 032	46 629
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	48 413	49 338	50 234	50 579	49 838	47 709	45 049	43 473	43 078	43 078	41 923	41 317	41 766
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	39 137	39 678	39 484	39 159	37 640	35 920	33 832	32 475	31 700	31 700	29 862	29 246	30 212
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	32 041	33 143	33 722	33 698	33 341	31 769	30 413	26 166	26 443	26 443	26 282	25 604	24 870

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

2014	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>47.574</b>	<b>17,6</b>	<b>976.640</b>	<b>37,0</b>	<b>33,4</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.226</b>	<b>9,4</b>	<b>8.153</b>	<b>13,7</b>	<b>22,3</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>170</b>	<b>30,1</b>	<b>3.501</b>	<b>40,9</b>	<b>32,3</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.821</b>	<b>20,7</b>	<b>214.565</b>	<b>36,6</b>	<b>35,5</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.222	21,1	37.022	41,7	21,5
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	941	12,8	25.781	15,4	43,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	335	20,6	10.343	43,7	37,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	42,9	8.644	64,5	38,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	63	64,9	4.940	77,0	41,5
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	14.283	60,8	42,4
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	477	23,5	12.186	34,9	32,6
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.375	23,2	29.405	39,3	34,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	814	19,8	30.655	48,4	35,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	196	42,8	21.938	72,2	50,2
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	878	15,7	19.368	32,2	29,6
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>51,8</b>	<b>5.617</b>	<b>88,2</b>	<b>41,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>304</b>	<b>47,7</b>	<b>13.674</b>	<b>66,0</b>	<b>35,3</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.901</b>	<b>14,1</b>	<b>51.584</b>	<b>25,8</b>	<b>33,1</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.868</b>	<b>16,0</b>	<b>201.903</b>	<b>39,2</b>	<b>30,5</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.974	16,6	16.582	25,6	31,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.952	18,6	51.252	31,2	31,1
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.942	14,5	134.069	46,9	30,2
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>2.029</b>	<b>19,1</b>	<b>61.688</b>	<b>46,9</b>	<b>29,2</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.273</b>	<b>10,5</b>	<b>53.902</b>	<b>28,4</b>	<b>34,4</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.110</b>	<b>23,9</b>	<b>36.443</b>	<b>50,5</b>	<b>39,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1.063</b>	<b>28,9</b>	<b>61.641</b>	<b>75,5</b>	<b>30,9</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>732</b>	<b>11,6</b>	<b>2.585</b>	<b>12,7</b>	<b>30,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>6.162</b>	<b>28,8</b>	<b>52.023</b>	<b>43,2</b>	<b>42,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.474</b>	<b>19,8</b>	<b>85.665</b>	<b>35,2</b>	<b>25,8</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>168</b>	<b>28,0</b>	<b>3.469</b>	<b>31,8</b>	<b>58,1</b>
<b>P. Educação</b>	<b>972</b>	<b>25,6</b>	<b>15.727</b>	<b>30,1</b>	<b>30,4</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.706</b>	<b>25,1</b>	<b>82.333</b>	<b>35,9</b>	<b>39,4</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>419</b>	<b>13,6</b>	<b>4.554</b>	<b>22,6</b>	<b>35,9</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.068</b>	<b>15,4</b>	<b>17.610</b>	<b>24,8</b>	<b>32,6</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>8</b>	<b>53,3</b>	<b>3</b>	<b>3,2</b>	<b>166,7</b>

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>empresas</b>	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060
<b>estabelecimentos</b>	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500
<b>pessoas ao serviço</b> <sup>(1)</sup>	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011
<b>trab. por conta de outrem (TCO)</b> <sup>c</sup>	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653
<b>remuneração mensal base (euros)</b> <sup>(1)(2)</sup>									
<b>média</b>	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93
homens	879,64	920,05	943,94	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05
mulheres	714,62	749,73	775,50	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99
<b>mediana</b>	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00
<b>ganho mensal (euros)</b> <sup>(1)(2)</sup>									
<b>médio</b>	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66
homens	1.068,30	1.115,41	1.141,54	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76
mulheres	829,33	873,39	901,03	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85
<b>mediano</b>	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03
<b>TCO (cálculo remunerações)</b> <sup>(1)(2)</sup>	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131

remuneração mensal base <sup>(1)(2)</sup> - média, mediana e TCO respectivos

Selecione o ano: 2015 (no ficheiro excel poderá selecionar outro ano)	antiguidade na empresa								
	total	menos de 1 ano	1 a 2 anos	3 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 e + anos	ignorado
<b>... média (euros)</b>	<b>913,9</b>	<b>727,0</b>	<b>784,6</b>	<b>856,9</b>	<b>906,7</b>	<b>979,8</b>	<b>1.089,3</b>	<b>1.218,5</b>	<b>952,6</b>
<1.º ciclo do ensino básico	592,9	569,6	570,7	567,9	576,5	586,7	595,3	642,9	-
ensino básico	685,6	604,5	613,9	631,1	654,1	691,6	739,7	879,3	934,3
ensino secundário	873,9	667,3	721,3	771,2	846,6	957,7	1.089,5	1.389,5	734,7
>= ensino superior	1.550,6	1.098,1	1.239,3	1.429,8	1.535,2	1.772,8	2.085,7	2.631,3	1.645,8
ignorado	824,4	673,9	757,4	919,5	996,4	1.102,7	1.396,2	1.398,4	965,0
<b>... mediana (euros)</b>	<b>650,0</b>	<b>550,0</b>	<b>580,0</b>	<b>613,0</b>	<b>651,1</b>	<b>700,0</b>	<b>775,3</b>	<b>891,7</b>	<b>634,9</b>
<1.º ciclo do ensino básico	526,0	505,0	505,0	510,0	519,0	526,0	539,5	573,0	-
ensino básico	573,0	520,0	530,0	550,0	570,0	600,0	630,0	719,0	617,2
ensino secundário	651,6	545,0	567,0	614,3	672,0	770,0	900,0	1.231,0	611,4
>= ensino superior	1201,0	840,0	970,0	1.137,4	1.201,5	1.405,8	1.740,2	2.196,3	900,0
ignorado	550,0	507,0	541,0	580,0	687,7	722,5	1.050,0	984,2	965,0
<b>... trabalhadores (TCO) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.991.131</b>	<b>376.022</b>	<b>332.883</b>	<b>189.597</b>	<b>393.295</b>	<b>260.667</b>	<b>183.652</b>	<b>254.789</b>	<b>226</b>
<1.º ciclo do ensino básico	8.484	918	1.150	631	1.620	1.319	943	1.903	-
ensino básico	1.031.891	178.562	158.753	91.817	200.443	142.498	100.077	159.565	176
ensino secundário	537.397	115.962	98.185	52.480	99.813	62.480	46.963	61.481	33
>= ensino superior	408.683	78.320	73.875	44.318	90.865	54.150	35.524	31.616	15
ignorado	4.676	2.260	920	351	554	220	145	224	2
<b>... % trabalhadores (TCO) <sup>(2)</sup></b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<1.º ciclo do ensino básico	0,4%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,5%	0,7%	-
ensino básico	51,8%	47,5%	47,7%	48,4%	51,0%	54,7%	54,5%	62,6%	77,9%
ensino secundário	27,0%	30,8%	29,5%	27,7%	25,4%	24,0%	25,6%	24,1%	14,6%
>= ensino superior	20,5%	20,8%	22,2%	23,4%	23,1%	20,8%	19,3%	12,4%	6,6%
ignorado	0,2%	0,6%	0,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,9%

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2013		2014		2015		2016
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>
Homens	1.043,9	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4
Mulheres	857,3	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.124,8</b>	<b>1.125,6</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>
Homens	1.232,1	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5
Mulheres	984,6	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3
Mulheres/Homens	79,9%	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,6</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>
Homens	84,7	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4
Mulheres	87,1	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>11,7</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>
Homens (%)	9,2	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7
Mulheres (%)	15,1	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>total</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>
B. Indústrias extrativas	959,6	964,1	1.236,5	1.219,5	8,1	17,8
C. Indústrias transformadoras	876,9	892,5	1.031,2	1.045,9	26,2	31,6
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.177,1	2.022,2	3.067,0	2.854,5	0,6	0,4
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	895,6	927,7	1.101,1	1.126,4	18,9	19,0
F. Construção	863,8	861,8	978,0	977,5	22,7	24,8
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	922,9	932,5	1.082,3	1.091,1	20,9	24,0
H. Transportes e armazenagem	1.091,3	1.053,5	1.455,6	1.557,8	11,1	12,7
I. Alojamento, restauração e similares	711,0	713,9	773,7	775,8	34,7	35,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.540,9	1.574,2	1.834,9	1.854,3	5,3	6,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1.572,5	1.552,0	2.270,1	2.224,6	1,2	2,2
L. Atividades imobiliárias	1.004,3	1.042,0	1.113,2	1.140,0	19,9	27,4
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.277,4	1.285,3	1.452,6	1.439,8	8,4	11,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	766,9	764,3	892,3	887,8	26,2	36,3
P. Educação	1.202,1	1.186,9	1.301,7	1.284,9	9,8	11,0
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	767,7	778,9	856,7	862,4	21,4	28,5
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.331,4	1.343,3	1.497,0	1.220,5	21,2	29,2
S. Outras atividades de serviços	930,3	957,0	1.050,1	1.063,7	27,4	30,2

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2015	2016			
	out.	jan.	abr.	jul. <sup>(c)</sup>	out.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	11,0	10,9	10,6	10,8
Encarregado da construção	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1
Pedreiro	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3
Ladrilhador	4,4	4,5	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,2	4,4
Canalizador	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8
Pintor da construção	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3
Serralheiro civil	5,1	4,9	5,0	5,1	5,1
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,3	5,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,8	4,8	4,9	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,6	4,7	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,2	4,2	4,1

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2015	2016			
	out.	jan.	abr.	jul. <sup>(c)</sup>	out.
<b>total</b>	<b>898,3</b>	<b>897,9</b>	<b>901,6</b>	<b>902,7</b>	<b>900,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.864,6	1.883,2	1.878,1	1.826,5	1.849,7
Encarregado da construção	1.217,7	1.209,7	1.205,9	1.217,1	1.225,3
Pedreiro	731,1	732,2	742,8	745,5	741,1
Armador de ferro	730,4	729,3	726,2	740,5	739,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	757,4	773,8	779,0	775,8	771,3
Espalhador de betuminosos	737,9	739,5	720,3	739,7	742,2
Ladrilhador	757,2	777,9	750,0	744,0	747,9
Estucador	745,9	736,6	739,0	733,2	756,3
Canalizador	838,0	834,9	820,3	831,2	829,3
Pintor da construção	756,3	736,2	735,6	747,8	745,1
Serralheiro civil	880,4	853,3	863,3	877,3	886,6
Eletricista de construção e similares	893,5	895,1	906,3	913,3	881,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	844,8	831,5	833,5	843,5	840,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	803,4	809,3	809,8	812,3	814,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	712,2	713,2	718,1	727,1	716,6

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

(c) valores corrigidos em 31/01/2017.



**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2015					2016							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>convenções publicadas</b>	8	16	3	17	30	18	29	19	25	16	15	4	18
Contrato coletivo (CCT)	2	4	1	5	6	9	12	12	8	6	5	-	1
Acordo coletivo (ACT)	1	3	-	1	1	1	1	-	6	3	2	1	-
Acordo de empresa (AE)	3	4	2	7	10	5	13	5	6	3	-	1	2
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	2	1	-	3	1	5	3	4	1	9
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	2	5	-	2	12	3	-	1	-	1	4	1	6
<b>convenções consideradas <sup>(1)</sup></b>	3	3	2	13	13	13	21	13	13	9	4	1	10
<b>trabalhadores abrangidos <sup>(2)</sup></b>	20.262	7.603	655	3.247	52.719	40.008	72.191	215.365	198.826	5.877	11.624	161	181
<b>A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B. Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	307	2.990	655	1.522	34.811	27.049	42.400	48.343	29.978	2.382	10.283	161	181
<b>D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E. Captação, trat., distr., san., despol.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F. Construção</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	102.899	-	-	-	-
<b>G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.</b>	-	4.473	-	1.654	-	12.484	973	127.859	552	3.429	-	-	-
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	-	140	-	59	10.934	475	820	-	1.816	66	-	-	-
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	-	-	-	-	-	-	24.945	-	44.219	-	-	-	-
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	416	-	-	-	-
<b>K. Ativ. financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	18.915	-	-	-	-
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.</b>	19.955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.341	-	-
<b>N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	1.674	-	-	-	-	-	-
<b>O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.</b>	-	-	-	-	-	-	32	-	31	-	-	-	-
<b>P. Educação</b>	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social</b>	-	-	-	-	6.966	-	1.347	39.163	-	-	-	-	-
<b>R. Ativ. artist., de espet. desp. e recr.</b>	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Zonas brancas (trab. administrativos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>total</b>	521	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182
<b>IRCT negociáveis (via convencional)</b>	370	167	277	258	268	304	259	234	183	94	97	161	145
Contrato coletivo (CCT)	232	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65
Acordo coletivo (ACT)	30	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20
Acordo de empresa (AE)	80	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	28	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7
<b>IRCT não negociáveis (via administrativa)</b>	151	41	57	138	75	137	102	118	17	13	9	13	37
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	151	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2015					2016							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-0,26	-1,04	-0,45	1,94	0,35	0,28	0,13	-0,66	-0,22	0,69	0,34	-0,50	0,04
<b>Homóloga</b>	0,40	0,78	0,40	0,45	0,48	0,33	0,55	0,61	0,72	0,63	0,88	0,58	0,88
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	0,49	0,59	0,64	0,65	0,65	0,60	0,58	0,57	0,57	0,55	0,57	0,57	0,61

**principais variações face ao mês anterior**

Transportes aéreos de passageiros	16,6
Férias organizadas	15,2
Combustíveis líquidos	3,8
Jardinagem	3,3
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal	2,9
Bebidas espirituosas	-3,7
Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem	-3,0
Outros artigos e acessórios de vestuário	-2,7
Artigos de vestuário	-2,6
Serviços culturais	-2,3

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - actividade económica e nacionalidade**

2014	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
<b>total</b>	<b>203.548</b>	<b>197.175</b>	<b>5.797</b>	<b>576</b>	<b>160</b>	<b>154</b>	<b>6</b>	-
<b>A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca</b>	<b>8.603</b>	<b>8.162</b>	<b>442</b>	-	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	-
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>986</b>	<b>957</b>	<b>29</b>	-	<b>6</b>	<b>6</b>	-	-
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>54.073</b>	<b>52.757</b>	<b>1.286</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	-
10 - Indústrias alimentares	7.018	6.732	281	6	3	3	-	-
11 - Indústria das bebidas	942	925	16	-	-	-	-	-
12 - Indústria do tabaco	105	100	6	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.642	2.598	44	-	-	-	-	-
14 - Indústria do vestuário	2.131	2.113	17	-	-	-	-	-
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	2.110	2.095	15	-	-	-	-	-
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	3.736	3.650	86	-	4	3	1	-
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	822	794	28	-	1	1	-	-
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	751	745	6	-	-	-	-	-
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	44	44	-	-	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	643	636	7	-	1	1	-	-
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	233	233	-	-	-	-	-	-
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.329	2.285	44	-	-	-	-	-
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	4.163	4.020	144	-	-	-	-	-
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.127	1.070	57	-	-	-	-	-
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.706	11.406	286	13	7	7	-	-
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	281	275	6	-	2	2	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.452	1.423	29	-	-	-	-	-
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	3.244	3.170	69	6	4	4	-	-
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.420	2.375	45	-	-	-	-	-
30 - Fabricação outro equip. de transporte	406	378	22	5	-	-	-	-
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3.240	3.222	18	-	2	2	-	-
32 - Outras indústrias transformadoras	672	647	25	-	-	-	-	-
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1.858	1.821	37	-	1	1	-	-
<b>D. Elet., gás, vapor, água e ar frio</b>	<b>238</b>	<b>238</b>	-	-	-	-	-	-
<b>E. Capt., tratam., dist.; san., despoluição</b>	<b>2.806</b>	<b>2.676</b>	<b>130</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-
<b>F. Construção</b>	<b>27.309</b>	<b>26.563</b>	<b>720</b>	<b>26</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	-
<b>G. Comércio gros.e ret., repar. veic. aut.</b>	<b>31.328</b>	<b>30.620</b>	<b>675</b>	<b>33</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	-	-
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>12.300</b>	<b>12.081</b>	<b>206</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	-	-
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>12.444</b>	<b>11.780</b>	<b>642</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-
<b>J. Ativid. de inform.e de comunicação</b>	<b>989</b>	<b>958</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>681</b>	<b>681</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>757</b>	<b>716</b>	<b>34</b>	<b>7</b>	-	-	-	-
<b>M. Ativ. Consulto., cient., técn. e simil.</b>	<b>2.526</b>	<b>2.430</b>	<b>88</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-
<b>N. Ativid. admin. e dos serviços de apoio</b>	<b>14.503</b>	<b>13.849</b>	<b>636</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	-
<b>O. Adm. Públ. e defesa; seg. social obrig.</b>	<b>9.128</b>	<b>9.092</b>	<b>36</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-
<b>P. Educação</b>	<b>2.218</b>	<b>2.137</b>	<b>70</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
<b>Q. Ativ.de saúde humana e apoio social</b>	<b>16.161</b>	<b>15.865</b>	<b>297</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
<b>R. Ativ. Artíst., espet., desp. e recreativas</b>	<b>2.145</b>	<b>1.718</b>	<b>395</b>	<b>32</b>	-	-	-	-
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.818</b>	<b>2.773</b>	<b>45</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-
<b>T. Famílias com empregados domésticos</b>	<b>854</b>	<b>824</b>	<b>30</b>	-	-	-	-	-
<b>U. Org. internacionais e out. inst. ext-ter.</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	-
<b>Ignorado</b>	<b>662</b>	<b>288</b>	-	<b>374</b>	-	-	-	-

**acidentes de trabalho - grupo etário e nacionalidade**

2014	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
<b>total</b>	<b>203.548</b>	<b>197.175</b>	<b>5.797</b>	<b>576</b>	<b>160</b>	<b>154</b>	<b>6</b>	-
Menos de 18 anos	200	186	13	-	1	1	-	-
18 a 24 anos	16.922	16.352	565	5	3	3	-	-
25 a 34 anos	47.594	45.694	1.831	69	14	13	1	-
35 a 44 anos	57.540	55.786	1.706	49	39	36	3	-
45 a 54 anos	50.273	49.016	1.231	26	65	63	2	-
55 a 64 anos	24.535	24.135	366	34	33	33	-	-
65 e + anos	2.392	2.362	30	-	3	3	-	-
Ignorado	4.092	3.644	55	393	2	2	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

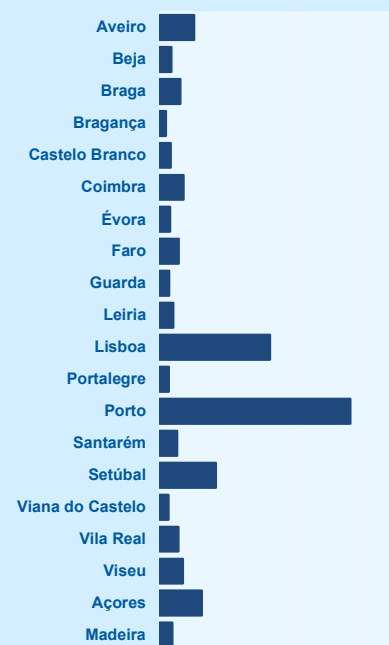
Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

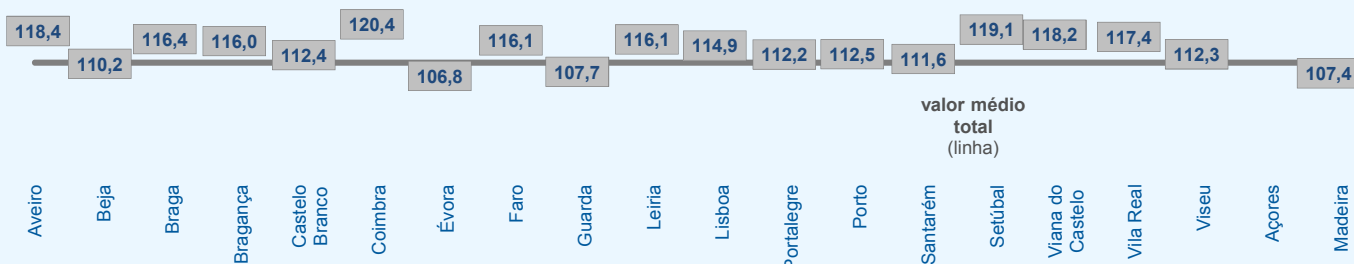
(número e euros)

	2016						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	<b>97.434</b>	<b>98.043</b>	<b>97.246</b>	<b>96.140</b>	<b>96.225</b>	<b>96.906</b>	<b>252,2</b>
Aveiro	5.172	5.189	5.207	5.190	5.133	5.123	250,5
Beja	1.769	1.781	1.757	1.719	1.715	1.744	306,8
Braga	3.198	3.216	3.131	3.047	3.060	3.059	242,9
Bragança	903	896	888	890	889	907	261,0
Castelo Branco	1.591	1.628	1.622	1.568	1.590	1.607	245,0
Coimbra	3.601	3.534	3.549	3.585	3.537	3.572	221,6
Évora	1.538	1.525	1.498	1.500	1.500	1.540	271,0
Faro	2.940	2.934	2.871	2.832	2.861	2.816	248,3
Guarda	1.319	1.335	1.367	1.348	1.354	1.373	250,1
Leiria	2.122	2.056	2.028	2.004	1.990	2.012	237,8
Lisboa	16.711	16.850	16.676	16.364	16.414	16.541	257,0
Portalegre	1.285	1.289	1.317	1.281	1.319	1.348	290,9
Porto	28.575	28.983	28.748	28.440	28.485	28.628	246,3
Santarém	2.651	2.619	2.538	2.536	2.581	2.605	252,7
Setúbal	8.592	8.625	8.506	8.327	8.314	8.390	266,4
Viana do Castelo	1.269	1.277	1.276	1.261	1.274	1.303	216,5
Vila Real	2.712	2.716	2.713	2.695	2.709	2.755	235,5
Viseu	3.450	3.469	3.444	3.436	3.449	3.455	242,2
Açores	6.188	6.257	6.270	6.248	6.196	6.269	269,0
Madeira	1.848	1.864	1.840	1.869	1.855	1.859	256,4

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em dezembro



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2016						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	<b>215.050</b>	<b>216.776</b>	<b>215.181</b>	<b>212.741</b>	<b>213.739</b>	<b>216.061</b>	<b>111,1</b>
Aveiro	10.925	10.985	10.981	10.918	10.809	10.785	118,4
Beja	4.763	4.847	4.784	4.673	4.708	4.767	110,2
Braga	6.605	6.606	6.460	6.245	6.277	6.359	116,4
Bragança	1.975	1.986	1.931	1.954	1.985	2.033	116,0
Castelo Branco	3.364	3.470	3.475	3.316	3.359	3.413	112,4
Coimbra	6.416	6.330	6.363	6.438	6.359	6.489	120,4
Évora	3.797	3.732	3.670	3.729	3.733	3.830	106,8
Faro	5.976	6.007	5.943	5.871	5.960	5.969	116,1
Guarda	2.940	3.028	3.086	2.939	3.012	3.091	107,7
Leiria	4.220	4.115	4.125	4.011	4.003	4.103	116,1
Lisboa	36.391	36.779	36.568	36.005	36.155	36.581	114,9
Portalegre	3.196	3.236	3.285	3.221	3.302	3.433	112,2
Porto	62.252	63.038	62.637	61.895	62.112	62.466	112,5
Santarém	5.708	5.740	5.477	5.513	5.711	5.832	111,6
Setúbal	18.959	18.926	18.643	18.354	18.406	18.640	119,1
Viana do Castelo	2.258	2.309	2.299	2.292	2.324	2.365	118,2
Vila Real	5.408	5.444	5.429	5.346	5.406	5.477	117,4
Viseu	7.453	7.498	7.435	7.396	7.466	7.436	112,3
Açores	18.153	18.328	18.292	18.250	18.264	18.588	80,4
Madeira	4.291	4.372	4.298	4.375	4.388	4.404	107,4

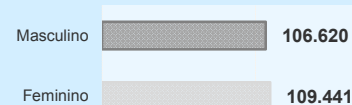
notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2017.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

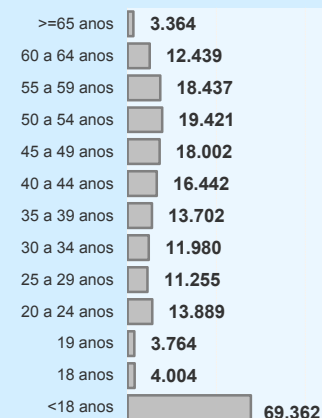
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

... por sexo



... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2016								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>pensionistas ativos</b>									
Invalidez	246.661	245.880	245.113	244.158	243.496	242.338	241.327	240.268	239.957
Homens	129.540	129.126	128.808	128.334	128.026	127.474	126.978	126.502	126.364
Mulheres	117.121	116.754	116.305	115.824	115.470	114.864	114.349	113.766	113.593
<b>Velhice</b>	2.025.234	2.026.352	2.028.882	2.030.596	2.031.986	2.031.728	2.031.762	2.032.914	2.034.271
Homens	954.615	955.222	956.436	957.146	957.682	957.496	957.358	957.739	958.233
Mulheres	1.070.619	1.071.130	1.072.446	1.073.450	1.074.304	1.074.232	1.074.404	1.075.175	1.076.038
<b>Sobrevivência</b>	718.478	719.062	720.405	721.339	720.932	714.835	714.877	715.939	717.288
Homens	132.694	133.014	133.512	133.695	133.784	130.977	131.160	131.697	132.215
Mulheres	585.784	586.048	586.893	587.644	587.148	583.858	583.717	584.242	585.073

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/dezembro/2016

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

Abono de família	1.121.616	1.125.977	1.131.166	1.135.898	1.136.330	1.100.423	1.103.909	1.104.893	1.094.850
Bonificação por deficiência	82.754	83.325	83.217	83.613	83.872	83.922	84.309	84.853	84.576
Subsídio educação especial	5.479	5.755	6.612	5.431	1.686	1.717	960	837	1.085
Subsídio vitalício	13.303	13.302	13.293	13.272	13.252	13.242	13.229	13.215	13.160
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.527	12.533	12.529	12.499	12.474	12.457	12.406	12.343	12.209

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/janeiro/2017.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>**

	243.321	233.879	221.673	219.245	217.051	223.048	210.834	227.078	225.753
--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**... por tipo de subsídio**

Subsídio de desemprego	189.019	182.548	173.279	172.183	170.809	176.833	165.739	177.526	176.231
Subsídio social de desemprego inicial	12.417	10.874	9.379	9.048	8.802	8.958	8.267	10.516	11.446
Subsídio social de desemprego subsequente	41.859	40.425	38.985	37.902	36.431	35.619	34.604	35.927	34.817
Prolongamento do subsídio social de desemprego	26	32	30	39	37	38	39	44	45

**... por centro distrital <sup>(1)</sup>**

Aveiro	14.593	14.014	13.658	13.420	13.008	13.697	12.774	12.919	12.592
Beja	3.767	3.458	3.141	2.992	3.038	3.108	3.032	3.368	3.349
Braga	18.663	18.077	17.392	17.130	17.233	18.100	16.662	16.865	16.371
Bragança	2.244	2.212	2.026	2.048	2.048	2.152	1.903	2.045	1.960
Castelo Branco	3.678	3.618	3.411	3.355	3.410	3.417	3.230	3.414	3.310
Coimbra	7.983	7.874	7.399	7.367	7.335	7.545	7.330	7.682	7.524
Évora	3.727	3.573	3.189	3.083	3.251	3.335	3.163	3.507	3.247
Faro	13.012	10.504	8.461	7.243	6.960	7.166	7.665	13.451	16.605
Guarda	2.695	2.618	2.440	2.409	2.381	2.466	2.283	2.370	2.323
Leiria	8.302	7.914	7.560	7.500	7.600	7.840	6.920	7.412	7.321
Lisboa	48.890	47.588	46.143	45.703	44.701	45.144	44.027	46.240	45.101
Portalegre	2.784	2.684	2.448	2.310	2.315	2.497	2.356	2.532	2.407
Porto	51.147	49.711	47.518	48.367	48.206	49.200	45.267	46.901	46.241
Santarém	9.928	9.244	8.635	8.310	8.363	8.630	8.083	8.987	8.961
Setúbal	20.945	20.433	19.562	19.358	18.905	19.576	18.650	19.529	18.940
Viana do Castelo	4.132	3.966	3.742	3.687	3.694	3.731	3.463	3.675	3.587
Vila Real	3.744	3.593	3.398	3.372	3.403	3.596	3.245	3.418	3.334
Viseu	7.612	7.396	6.918	6.723	6.846	7.125	6.428	7.001	7.066
Açores	6.716	7.024	6.809	6.984	6.825	6.784	6.623	6.923	6.978
Madeira	7.608	7.348	7.024	6.902	6.781	7.034	6.869	7.280	7.279

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/ beneficiário	450,47	449,15	458,62	452,55	456,59	459,26	454,99	450,46	449,01
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2017.

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	130.475	111.875	111.636	123.562	107.950	114.795	110.574	151.152	76.905
Homens	51.345	43.860	43.625	49.125	43.204	46.375	43.850	59.214	30.256
Mulheres	79.130	68.015	68.011	74.437	64.746	68.420	66.724	91.938	46.649

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2017.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

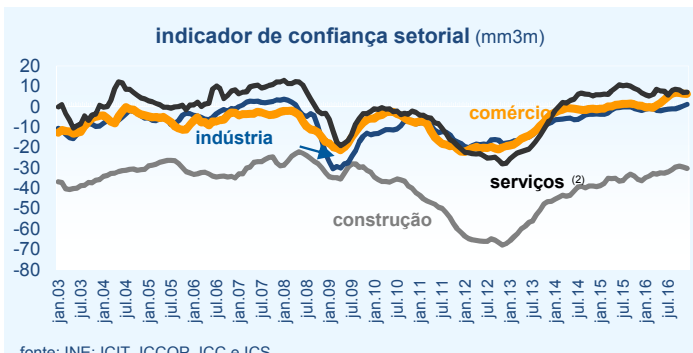
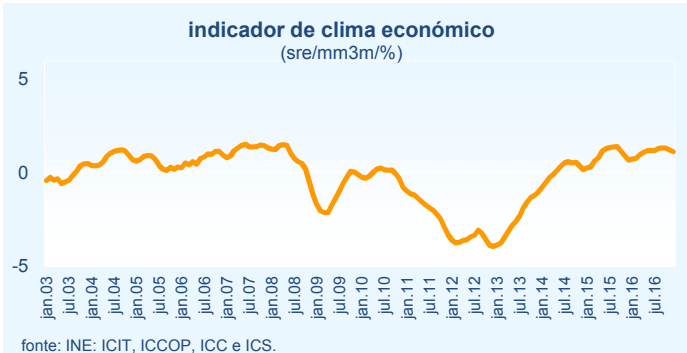
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

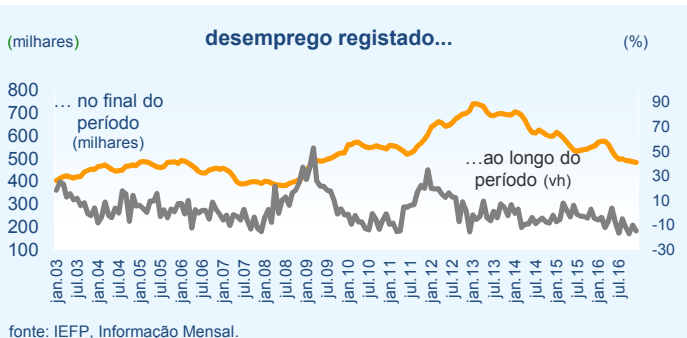
	2015			2016									
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	0,7	0,7	0,8	1,0	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,2	1,1
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-1,8	-1,2	-0,9	-1,1	-1,8	-2,1	-1,5	-1,3	-1,1	-1,1	-0,4	0,4	1,1
<b>Construção</b>	-36,4	-34,8	-34,1	-32,8	-33,1	-32,6	-32,7	-32,1	-31,0	-29,6	-29,2	-29,7	-30,2
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	0,4	-0,3	-0,2	-0,5	0,7	1,8	3,4	5,0	6,4	6,9	6,8	6,4	6,2
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	6,8	5,9	5,2	5,9	8,6	7,7	7,6	5,7	7,9	8,5	8,3	6,9	7,0



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
<b>Indústria Transformadora</b>	0,6 0,8 1,2 2,9 3,2 3,7 2,8 2,5 2,9 2,9 2,8 2,3 1,8
<b>Construção</b>	-25,3 -22,0 -20,5 -18,6 -19,6 -18,2 -18,3 -18,6 -19,6 -18,9 -18,9 -19,9 -20,8
<b>Comércio</b>	0,3 0,7 0,8 1,2 1,6 3,0 3,1 3,1 1,7 0,8 -0,3 0,9 1,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	3,7 3,4 4,3 3,6 3,9 -0,5 -0,1 -0,1 2,9 2,3 2,7 2,9 5,2
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	10,9 9,3 6,5 5,7 5,7 6,6 8,0 8,5 8,9 7,5 6,3 3,4 0,2
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-14,1 -12,6 -11,3 -11,3 -12,4 -11,9 -12,6 -13,0 -13,3 -12,4 -11,6 -10,5 -8,2



desemprego registado:	
<b>no fim do período</b> (milhares)	555,2 570,4 576,0 575,1 562,9 535,0 511,6 497,7 498,8 491,1 490,6 486,4 482,6
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	25,2 26,4 26,9 26,3 24,8 22,8 21,0 19,9 19,5 19,3 20,1 21,6 21,4
<b>ao longo do período</b> (milhares)	54,0 64,9 53,6 53,5 50,1 50,0 49,5 47,3 50,4 65,5 58,3 58,2 46,0
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-4,6 -5,7 -3,7 -11,8 -6,7 3,9 -7,7 -16,6 -4,9 -12,0 -17,0 -10,0 -14,8
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	10,5 15,6 15,6 16,3 14,3 16,9 16,3 12,0 9,6 11,2 9,4 8,3 6,0
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-1,2 -1,8 14,3 -2,7 -19,2 1,7 0,7 -22,2 -29,0 -34,4 -41,5 -37,1 -43,1
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	261,0 262,1 257,2 251,0 243,3 233,9 221,7 219,2 217,1 223,0 210,8 227,1 225,8



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

dezembro de 2016	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,9	6,5	4,3	3,3	0,77
Áustria	5,7	10,5	6,3	5,0	0,79
Bélgica	7,6	20,4	7,7	7,5	0,97
Chipre	14,3	32,8	14,1	14,5	1,03
Croácia	11,4	28,0	10,4	12,5	1,20
Eslováquia	8,8	20,4	8,1	9,7	1,20
Eslovénia	7,5	16,8	6,9	8,1	1,17
Espanha	18,4	42,9	17,0	20,0	1,18
Estónia	6,7	12,2	7,3	6,1	0,84
Finlândia	8,7	19,8	9,0	8,4	0,93
França	9,6	26,2	9,5	9,7	1,02
Grécia	23,0	44,2	19,2	27,7	1,44
Países Baixos	5,4	10,2	4,9	6,0	1,22
Irlanda	7,2	14,5	8,1	6,1	0,75
Itália	12,0	40,1	11,1	13,2	1,19
Luxemburgo	6,3	19,9	6,1	6,7	1,10
Malta	4,5	13,0	4,5	4,7	1,04
<b>Portugal</b>	<b>10,2</b>	<b>26,4</b>	<b>10,0</b>	<b>10,3</b>	<b>1,03</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>9,6</b>	<b>20,9</b>	<b>9,3</b>	<b>9,9</b>	<b>1,06</b>
Bulgária	7,1	22,4	7,7	6,5	0,84
Dinamarca	6,2	12,8	5,8	6,6	1,14
Hungria	4,5	11,9	4,5	4,5	1,00
Letónia	9,8	18,3	11,7	8,0	0,68
Lituânia	8,1	13,1	9,5	6,7	0,71
Polónia	5,9	17,5	5,8	6,0	1,03
Reino Unido	4,8	12,6	4,9	4,6	0,94
República Checa	3,5	10,7	3,1	4,1	1,32
Roménia	5,5	:	6,3	4,5	0,71
Suécia	6,9	19,2	7,3	6,5	0,89
<b>UE28</b>	<b>8,2</b>	<b>18,6</b>	<b>8,0</b>	<b>8,4</b>	<b>1,05</b>
Estados Unidos	4,7	10,0	4,8	4,6	0,96

Em dezembro de 2016, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 9,6 % (era 9,7 % em novembro de 2016 e 10,5 % em dezembro de 2015.)

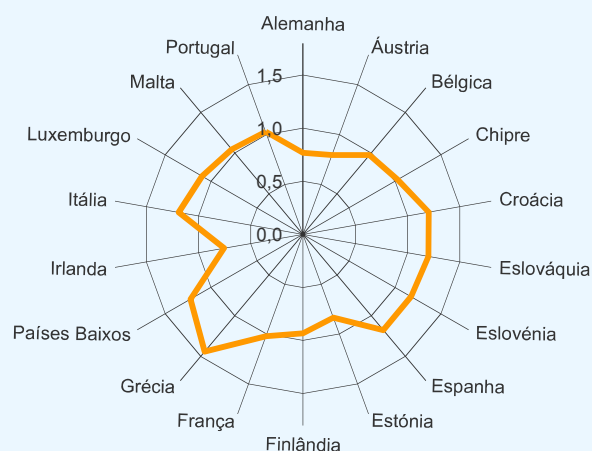
Em Portugal a taxa de desemprego (10,2 %) registou uma variação de -0,3 p.p., relativamente ao mês anterior.

República Checa (3,5 %), Alemanha (3,9 %) e Hungria (4,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (23,0 %) e a Espanha (18,4 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,5 %), registando o valor mais elevado na Grécia (44,2 %). Em Portugal, regista-se o valor de 26,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e os Países Baixos são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia e Hungria - novembro de 2016; Grécia e Reino Unido - outubro de 2016.

: valor não disponível.

nota2: página a ser atualizada dia 9 de janeiro de 2017.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31/01/2017.



**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;



- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);  
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---